

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

GIOVANI SERETINI

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 075.420.639-44
com endereço na Rua/Avenida R TIRADENTES (CASA)
nº 319, Cidade/UF MALLET - PR, CEP:84570-000
doravante denominado (a) simplesmente
GIOVANI SERETINI

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda – CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 03 / 01 /20 22;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

GIOVANI SERETINI

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o GRUPO TRACKER não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

MALLET, 03 de Janeiro de 20 22.

Giovani' Seretini
ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO

Anexo I

DADOS DO VEÍCULO

| | | | |
|---------|-------------------|--------|---------|
| Marca | M BENLS 1634 | Modelo | 1634 |
| Renavam | 00969643217 | Placa | AQE9156 |
| Chassi | 9BM6950538B600775 | Cor | BRANCA |

DADOS DO VEÍCULO

| | | | |
|---------|--|--------|--|
| Marca | | Modelo | |
| Renavam | | Placa | |
| Chassi | | Cor | |

DADOS DO VEÍCULO

| | | | |
|---------|--|--------|--|
| Marca | | Modelo | |
| Renavam | | Placa | |
| Chassi | | Cor | |

DADOS DO VEÍCULO

| | | | |
|---------|--|--------|--|
| Marca | | Modelo | |
| Renavam | | Placa | |
| Chassi | | Cor | |

DADOS DO VEÍCULO

| | | | |
|---------|--|--------|--|
| Marca | | Modelo | |
| Renavam | | Placa | |
| Chassi | | Cor | |

DADOS DO VEÍCULO

| | | | |
|---------|--|--------|--|
| Marca | | Modelo | |
| Renavam | | Placa | |
| Chassi | | Cor | |

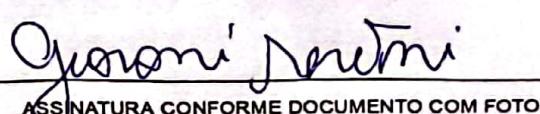
DADOS DO VEÍCULO

| | | | |
|---------|--|--------|--|
| Marca | | Modelo | |
| Renavam | | Placa | |
| Chassi | | Cor | |

DADOS DO VEÍCULO

| | | | |
|---------|--|--------|--|
| Marca | | Modelo | |
| Renavam | | Placa | |
| Chassi | | Cor | |

MALLET , 03 de Janeiro de 20 22 .


ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO

ARL Representações Comerciais LTDA
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90 - Jd Primavera
Inhaúma - MG - CEP: 35710-000

DADOS DO CONTRATO

| | | |
|-----------------------------|------------|-------------------------|
| Matrícula: | Conjunto: | Data Ativação: |
| | | DADOS DO ASSOCIADO |
| Associado: GIOVANI SERETINI | | Nascimento: 29/08/1990 |
| Nome Fantasia: | | Celular: (42) 999611776 |
| CPF/CNPJ: 075.420.639-44 | RG/IE: | Telefone: |
| CNH: | Categoria: | Validade: |

Logradouro: R TIRADENTES
Número: 319
E-mail: GD.TRANSPORTES@HOTMAIL.COM

| |
|------------------------------|
| ENDEREÇO DO ASSOCIADO |
| CEP: 84570-000 |
| Cidade/UF: MALLETPR |
| Complemento: CASA |

DADOS DOS VEÍCULOS

| Placa | Renavam | Chassi | Marca | Modelo | Cor | Ano Mod/Fab |
|---------|-------------|-------------------|--------------|--------|--------|-------------|
| AQE9156 | 00969643217 | 9BM6950538B600775 | M BENLS 1634 | 1634 | BRANCA | 2008 |

Declaro, para todos os fins de direito, estar cliente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem esta indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA, seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veículo monitorado/rastreador sofrer qualquer ação externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veículo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometendo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso o opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento das despesas abusivas abalro destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, da responsabilidade do pagamento dos valores abalro destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim

* Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

* Desmonte Físico: quando o associado exige um entregue para realizar o serviço;

Os valores apresentados na tabela abaixo sófrem realjuste anual de acordo com o IGPM.

| TECNÓLOGIA | REVISÃO | DESMONTE FÍSICO ATÉ 23 MESES | DESMONTE VIRTUAL ATÉ 23 MESES | DESMONTE FÍSICO APÓS 24 MESES | DESMONTE VIRTUAL APÓS 24 MESES |
|------------|-----------|---------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|
| RF | RS 115,00 | RS 191,00 | RS 220,00 | RS 75,00 | RS 99,00 |
| GPS | RS 115,00 | RS 212,00 | RS 312,00 | RS 85,00 | RS 150,00 |
| LOG/BS | RS 190,00 | RS 366,00 | RS 466,00 | RS 150,00 | RS 250,00 |

A associação fica responsável pelo pagamento da adesão e da mensalidade enquanto a placa estiver ativa na mesma. A partir do momento da inativação junto a associação, a responsabilidade do equipamento instalado passa a ser do cliente presente neste termo, sendo opcional manter o rastreador de forma particular juntamente a ET do Brasil, ou prosseguir com o cancelamento do mesmo, arcando com o custo da desinstalação, conforme condições e valores supracitados.

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

MALLET. 03 de Janeiro de 2022

(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)